



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Câmpus Camaquã

EDITAL Nº 09/2015

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL), Câmpus Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários de Nível Médio / Técnico, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

CURSO / ÁREA	ATRIBUIÇÕES	VAGAS / TURNO	CH	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Curso Técnico em Automação Industrial / Curso Técnico em Eletrotécnica	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar e monitorar laboratórios dos cursos de automação e eletrotécnica.</li><li>- Auxiliar docentes na preparação de práticas de laboratório.</li><li>- Realizar atividades de orientação e acompanhamento de alunos na utilização dos laboratórios e equipamentos.</li><li>- Colaborar com ações de ensino em atividades extraclasse propostas pelos professores e monitoria.</li></ul>	<b>02</b>  Vaga 1: segunda à sexta, das 13h15 às 17h15  Vaga 2: segunda à sexta, das 16h45 às 20h45	20h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimentos em eletricidade e eletrônica.</li><li>- Conhecimentos em programação C e algoritmos.</li><li>- Capacidade de comunicação e trabalho em equipe.</li><li>- Capacidade de orientar os demais alunos nas monitorias das matérias técnicas.</li><li>- Capacidade de organização das práticas nos laboratórios, quando solicitado por um professor.</li><li>- Capacidade de realizar manutenção nos equipamentos dos laboratórios.</li><li>- Domínio de desenho técnico.</li><li>- Estar cursando, preferencialmente, o 3º ano do curso técnico em Automação Industrial, sem nenhuma dependência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso.</li><li>- Estar ao menos no terceiro ano letivo de curso, com aprovação em todas as disciplinas dos anos anteriores.</li><li>- No caso do curso técnico em Eletrotécnica, estar ao menos no segundo semestre letivo de curso, com aprovação em todas as disciplinas dos semestres anteriores.</li></ul>
Curso Técnico em Controle Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na preparação de aulas práticas e manutenção de laboratórios do curso de Controle ambiental.</li></ul>	<b>02</b>  Vaga 1: segunda à sexta, das 8h às 12h  Vaga 2: segunda à sexta, das 13h30 às 17h30	20h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Proatividade.</li><li>- Afinidade e gosto pela prática em laboratório.</li><li>- Capacidade de organização e responsabilidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso.</li><li>- Estar ao menos no terceiro ano letivo de curso, com aprovação em todas as disciplinas dos anos anteriores.</li></ul>

<p>Coordenadoria de Tecnologia da Informação / Curso Técnico em Informática / Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalação e recolhimento de equipamentos de informática e audiovisuais.</li> <li>- Apoio técnico aos servidores do câmpus, abrangendo a solução de problemas de hardware e software ocorridos no setor administrativo e nos laboratórios de informática, assim como esclarecimento de dúvidas quanto utilização dos equipamentos.</li> <li>- Manter a funcionalidade dos equipamentos de informática, realizando manutenção preventiva.</li> <li>- Prestar o apoio técnico em eventos acadêmicos.</li> <li>- Auxiliar os professores e técnicos administrativos na manutenção dos laboratórios do câmpus.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>01</b></p> <p>Horário a combinar.</p>	<p style="text-align: center;">20h</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disposição para aprender.</li> <li>- Pró-atividade e comprometimento.</li> <li>- Boa capacidade de comunicação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso.</li> <li>- Estar ao menos no terceiro ano letivo de curso, com aprovação em todas as disciplinas dos anos anteriores.</li> <li>- No caso do curso técnico em Manutenção e Suporte em Informática estar ao menos no terceiro semestre letivo de curso, com aprovação em todas as disciplinas dos semestres anteriores.</li> </ul>
--	--	---	--	---	---

**2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

- 2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais para alunos do ensino médio/técnico.
- 2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.
- 2.3- Seguro contra Acidentes Pessoais.

**3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

- 3.1- Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários de Nível Médio / Técnico os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando os respectivos cursos no IFSul Câmpus Camaquã, respeitados os requisitos mínimos especificados no **item 1 (um)**, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

**4- DA INSCRIÇÃO:**

- 4.1- Período: de 17/06/2015 a 26/06/2015, salvo feriado municipal em 24/06/2015.
- 4.2- Local: IFSul, Câmpus Camaquã. Rua Ana Gonçalves da Silva, 901, Bairro Olaria.
- 4.3- Setor: Coordenadoria de Apoio a Estágios, Sala 111.
- 4.3- Horários de atendimento:  
 Segundas: 10h às 12h e 13h30 às 17h30  
 Terças: 8h às 12h e 20h30 às 23h  
 Quartas, quintas e sextas: 8h às 12h

**5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- 5.1- Os documentos a seguir deverão ser entregues pelos interessados em envelope identificado com nome e a vaga a que deseja se candidatar.

- 5.2- Atestado de Matrícula e Frequência (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.3- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).
- 5.4- Currículo atualizado.
- 5.5- Cópia da carteira de identidade.
- 5.6- Cópia do CPF.
- 5.7- Endereço residencial (comprovado), telefone e endereço eletrônico.

## 6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

### 6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas.

### 6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Serão analisadas as experiências, efetivamente comprovadas, do candidato.

### 6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e/ou oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

## 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	17 a 26 de junho de 2015
Análise dos Documentos	29 a 30 de junho de 2015
Avaliação Escrita e/ou Entrevistas	6 a 10 de julho de 2015
Divulgação dos Resultados	13 de julho de 2015
Apresentação do Candidato na Coordenadoria de Apoio a Estágios	14 de julho de 2015

## 8- DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: [www.camaqua.ifsul.edu.br](http://www.camaqua.ifsul.edu.br)

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

9.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

9.3- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul - Câmpus Camaquã terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

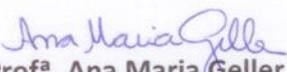
9.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFSul - Câmpus Camaquã, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

9.7- As atividades de estágio a que se refere este Edital não configuram e não poderão ser validadas como estágio curricular obrigatório para conclusão dos respectivos cursos.

9.8- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul - Câmpus Camaquã.

Camaquã, 10 de junho de 2015.

  
**Profª. Ana Maria Geller**  
Diretora Geral  
Câmpus Camaquã